



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Quatro Irmãos  
**Poder Legislativo**

---

**ATA N° 016/2022**

**SESSÃO ORDINÁRIA 16/08/2022**

Aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois (02-08-2022), às dezoito horas e trinta minutos (18h30min), reuniram-se os vereadores da Câmara Municipal de Quatro Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, para **14º SESSÃO ORDINÁRIA DA 6ª LEGISLATURA**, na sala de sessões, localizada na Av. Barão Hirsch, sob Presidência do vereador SEDENIR CLÓVIS BERTÉ. Verificando o quórum estavam presentes nove (09) vereadores: Senhores: Ademir Mustchall, Clóvis Eduardo Kujawinski, Jair Dias dos Santos, João Henrique Bazzotti, Elena Rodrigues Lis Candido Kossman, Ivacir Roque Nogueira, Genice Simone Kossmann, e Ademar Nadal. Aberto os trabalhos da sessão, o Senhor Presidente cumprimentou os presentes e os ouvintes via facebook e convidou o Secretário Clóvis Eduardo Kujawinski para fazer a leitura do texto bíblico. Em seguida devido o ocorrido na última sessão, O Presidente informa a população que conforme determina o artigo 112 do regimento interno qualquer cidadão poderá assistir as sessões da câmara desde que conserve em silencio durante os trabalhos de modo a não os perturbar, caso não seja obedecida desta determinação o regimento interno prevê que o presidente poderá determinar a retirada do local da pessoa que perturbe, sem prejuízo de serem tomadas outras medidas cabíveis. Na sequência foi colocado em votação a ata N°015 da última Sessão Ordinária, onde foi aprovada por todos. Passando para a matéria do dia **PROJETO DE LEI MUNICIPAL N° 028/2022, DE 28 DE JULHO DE 2022. ALTERA A LEI MUNICIPAL N° 1031/2014**. Este projeto já foi lido na última sessão e foi solicitado pedido de vista pelo vereador Ademir Mustchall. Foi colocado em discussão onde os seguintes vereadores se manifestaram; João Henrique Bazzotti, Ademir Mustchall e Ademar Nadal. Após os pronunciamentos dos vereadores o projeto foi colocado em votação onde foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais matéria para o dia passou se para o **Grande Expediente** onde somente o vereador Ivacir Roque Nogueira não se pronunciou, pois por motivos particulares pediu licença ao presidente, o qual autorizou sua saída, os demais todos fizeram suas explanações. Não havendo mais nada a tratar o Presidente invoca a proteção de Deus e declara encerrada a presente sessão, convida a todos para a próxima sessão Ordinária será realizada no dia 30 de agosto as 18h30min. Nada mais a constar encerro a presente ata que será assinada pelo Presidente e pelo 1ª Secretário

**SEDENIR C. BERTÉ**  
**PRESIDENTE**

**CLÓVIS E. KUJAWINSKI**  
**1ª SECRETÁRIO**